

Universidade do Estado de Santa Catarina Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 04/05/2009 **Número:** 032/2009

Assunto: Designa Nomes de representantes do CEAD para integrar a Comissão de Expansão da UDESC.

PORTARIA Nº 032/2009 (ALTERADA PELA PORTARIA 57/2010)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto N° 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução N° 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, atendendo Of.GAB. 252/2008/REITOR/UDESC de 19/junho/2008 e decisão do CONCENTRO/CEAD de 30/abril/2009, nomes de representantes do CEAD para integrar a Comissão de Expansão da UDESC, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO DE EXPANSÃO DA UDESC.

<u>- da composição</u> - servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC: <u>Membro Titular:</u>

Prof. Msc. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 202564-03-7-a/c de 08/09/2008;

Membro Suplente:

Prof. Msc. IVAIR DE LUCCA, matrícula 091472-02-0- a/c de 01/05/2009.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, para aditivar o resultado do estudo de expansão da UDESC em diferentes regiões do Estado ao Plano Estratégico da Universidade-versão 2007-2027, segundo as especificidades no âmbito da UDESC. E dando sequência aos trabalhos desenvolvidos anteriormente.

- do prazo:

Com efeito, até a data determinada pela UDESC.

Art.2° - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 04 de maio de 2009.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD Registro às fls 032 do livro competente

Nº 006, em 04/05/2009

Florianópolis – SC, 04/05/2009

Laura Marques Assistente de Gabinete

